



FIS 056

PROG. N° 046 2025

À Empresa

**AGL ASSESSORIAS LTDA,**

CNPJ nº 40.259.193/0001-14

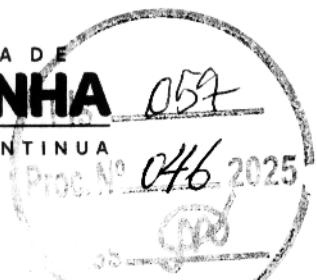
Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº 2496 – Sala C, Bairro Campo Velho, Chapadinha – MA, CEP 65.500-000.

Prezados senhores,

Tendo em vista que a referida empresa apresentou o menor orçamento para o objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços para execução do Processo Seletivo Simplificado para o cargo ou função de Diretor de Escola do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha com oferta de 42 vagas e Cadastro Reserva, em Regime de Trabalho de 40 horas, com Dedição Exclusiva(DE), conforme o que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Salários ou Estatuto do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Chapadinha (MA), a ser realizado em 4 (quatro) etapas: Análise e Avaliação de Mérito e de Desempenho (Análise de Currículo), Avaliação de Competência Técnica (Prova Objetiva), Elaboração, Apresentação e Defesa do Plano de Gestão da Escola e Entrevista individual de interesse da Secretaria Municipal de Educação, nos termos constantes na minuta do contrato, que apresente documentação de habilitação nos seguintes termos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- b) **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da;
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** da licitante, mediante apresentação da:
  - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
  - Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa.



- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da:
- Certidão Negativa de Débitos de ISSQN;
  - Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa, relativa aos tributos ISSQN e TLVF;
  - Alvará de Localização e Funcionamento referente à sede da licitante.
- g) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação da:

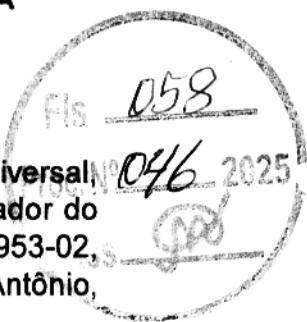
- a. Certificado de Regularidade do **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- b. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (Lei Federal 12.440/2019), emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br));

Chapadinha - MA, em 29 de Maio de 2025.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Agente de Contratação  
Portaria nº 359/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Agente de Contratação

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



**ANTONIA GOMES LIMA**, brasileira, casada em regime comumhão universal, empresária, natural de Chapadinha-MA, nascida em 13/06/1982, portador do RG nº 0238696520030 expedida por SSP-MA e do CPF nº 011.128.953-02, residente e domiciliada na cidade de Chapadinha – MA, na Rua Santo Antônio, nº 122, campo velho, CEP: 65.500-000.

**GABRIEL SANTOS LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03/07/2003, nº do CPF 615.298.303-70, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha-MA, na Rua Santo Antônio, nº 122, Campo Velho, CEP: 65.500-000.

Únicos sócios da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGL ASSESSORIAS LTDA**, empresa localizada avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2496, sala C, campo velho, Chapadinha-MA, CEP: 65.500-000, CNPJ nº 40.259.193/0001-14, Nire nº 21201104579, resolve alterar o contrato social mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I-** Resolve alterar o capital social que era R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), foi aumentado para **R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais)**, em moeda corrente do país. Sendo, a diferença referente ao o aumento de **R\$ 290.000,00(duzentos e noventa mil reais)**, é integralizado neste ato. Ficando o capital subscrito de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em R\$ 350.000(trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada , assim distribuídas e integralizadas nesta data em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR EM R\$
<b>ANTONIA GOMES LIMA</b>	300.000	85.714285714%	300.000,00
<b>GABRIEL SANTOS LIMA</b>	50.000	14.285714286%	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>350.000</b>	<b>100%</b>	<b>350.000,00</b>

**CLÁUSULA II-** A sociedade resolve alterar o objeto social para:

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial laboratórios clínicos serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais serviços combinados de escritório e apoio administrativo atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente peritos e avaliadores de seguros testes e análises técnicas atividade medica ambulatorial restrita a consultas atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(**EXTINTOR DE INCENCIOS,EPI's e EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EM GERAL**)Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Pesquisas de mercado e de opinião pública Promoção de vendas Marketing direto

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



**E exercerá as seguintes atividades**

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
Atividades Secundárias  
CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos  
CNAE Nº 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
CNAE Nº 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas  
CNAE Nº 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas  
CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto  
CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA III-** A sociedade empresária resolve alterar o porte da empresa para:  
EPP-Empresa de pequeno porte

**CLÁUSULA IV -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## AGL ASSESSORIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANTONIA GOMES LIMA**, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Universal, BIOLOGA, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 13/07/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0238696520030, expedida por SSP/MA e CPF: nº 011.128.953-02, residente e domiciliada na cidade de Chapadinha - MA, na RUA SANTO ANTONIO, nº 122, CAMPO VELHO, CEP: 65500-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **AGL ASSESSORIAS LTDA**, e usará a expressão LIMA A G ASSESSORIAS como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, nº 2496, SALA A, CAMPO VELHO, Chapadinha - MA, CEP: 65500000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS; LABORATÓRIOS CLÍNICOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL); SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TESTES E ANALISES TECNICAS PERITOS E AVALIADORES DE SEGUROS LABORATORIOS CLINICOS SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE Nº 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE Nº 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros



### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pela TITULAR da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**AGL ASSESSORIAS LTDA**

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIA GOMES LIMA	50000	50.000,00	100,00
<b>TOTAL:</b>	<b>50000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio ROBERTO MESQUITA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, estudante, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 22/01/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0591848820160, expedida por SSP/MA e CPF: nº 055.621.433-13, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma - MA, na RUA CIDADE NOVA, nº S/N, CIDADE NOVA, CEP: 65510-000, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A TITULAR poderá, fixar uma retirada mensal, à mesma, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado a TITULAR, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do TITULAR, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**AGL ASSESSORIAS LTDA**

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade da TITULAR é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV – DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**CLÁUSULA XV – PORTE EMPRESARIAL**

A TITULAR declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XVI - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

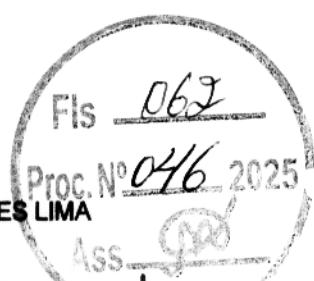
Chapadinha - MA, 17 de dezembro de 2020

ROBERTO MESQUITA  
Administrador

*Roberto Mesquita*

ANTONIA GOMES LIMA  
Sócio

*Antonia Gomes Lima*





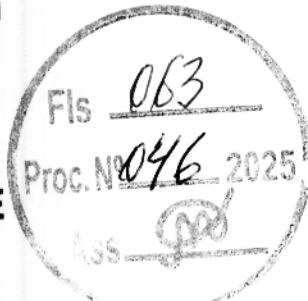
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 011741, expedida em 11/02/2011, inscrito no CPF nº 01561624314, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
01561624314	011741	JONAS GABRIEL CARVALHO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 12:50 SOB N° 21201104579.  
PROTOCOLO: 201172305 DE 28/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100030023. CNPJ DA SEDE: 40259193000114.  
NIRE: 21201104579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.

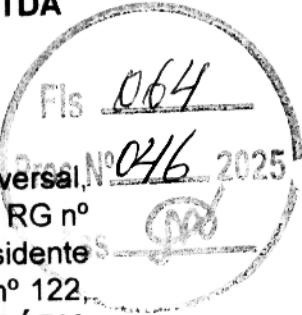
**JUCEMA**

AGL ASSESSORIAS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**



**ANTONIA GOMES LIMA**, brasileira, casada em regime comumhão universal, bióloga, natural de Chapadinha-MA, nascida em 13/06/1982, portador do RG nº 0238696520030 expedida por SSP-MA e do CPF nº 011.128.953-02, residente e domiciliada na cidade de Chapadinha – MA, na Rua Santo Antônio, nº 122, campo velho, CEP: 65.500-000. Única sócia da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGL ASSESSORIAS LTDA**, empresa localizada Avenida Ataliba Vieira de Almeida, nº2496, sala A, campo velho, Chapadinha -MA, CEP: 65.500-000, CNPJ nº 40.259.193/0001-14, Nire nº 21201104579, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I-** A sociedade mudará sua sede para Rua 08 de Dezembro, nº 1058, campo velho, Chapadinha-MA, CEP: 65.500-000.

**CLÁUSULA II-** A sociedade mudará suas atividades econômicas para:

**Atividade principal**

CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividades secundárias**

CNAE N° 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE N° 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE N° 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE N° 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE N° 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE N° 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. (Treinamento e desenvolvimento profissional).

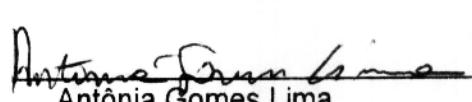
CNAE N° 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

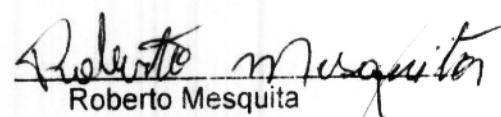
CNAE N° 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE N° 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA III -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Chapadinha-MA, 06 de março de 2023

  
 Antônia Gomes Lima  
 Sócia

  
 Roberto Mesquita  
 Administrador

**ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**



**CLÁUSULA I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade girará sob o nome empresarial **AGL ASSESSORIAS LTDA**, e usará a expressão **LIMA A G ASSESSORIAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II- DA SEDE (art. 997, II, CC)** A empresa resolve alterar seu endereço comercial para Rua 08 de Dezembro, nº 1058, campo velho, Chapadinha-MA, CEP: 65.500-000.

**CLÁUSULA III- DAS ATIVIDADES EXERCIDAS:** A sociedade LTDA, exercerá as seguintes atividades econômicas:

**Atividade principal**

CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividades secundárias**

CNAE N° 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE N° 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CNAE N° 7120-1/00 - Testes e análises técnicas

CNAE N° 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais

CNAE N° 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE N° 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE N° 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. (Treinamento e desenvolvimento profissional).

CNAE N° 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CNAE N° 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE N° 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL: (art. 997, III E IV e art. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social é de R\$ 50.000(cinquenta mil reais), totalmente integralizado no ato de constituição da empresa LTDA, e neste ato consolidado em moeda corrente do país, da seguinte forma:

Sócia	Quotas	Total R\$
ANTONIA GOMES LIMA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAIS.....	50.000	R\$ 50.000,00

**CLÁUSULA V- DA ADMINISTRAÇÃO (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo não sócio ROBERTO MESQUITA, brasileiro, solteiro, estudante, natural da cidade de Chapadinha-MA, data de nascimento 22/01/1995, portador da carteira de identidade nº 0591848820160, expedida por SSP/MA e CPF nº 055.621.433-13, que fará parte da administração, com poderes e atribuições de representar a

**ALTERACAO E CONSOLIDACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**



empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**CLÁUSULA VI- DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VII-DECLARACAO DE DESENPEDIMENTO DE AMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA VIII-DO PRÓ LABORE**

A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, à mesma, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA IX- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

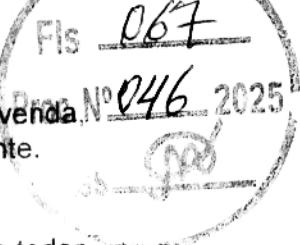
Retirando-se, falecendo ou interditado a TITULAR, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

**ALTERACAO E CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

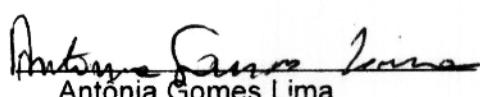
**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

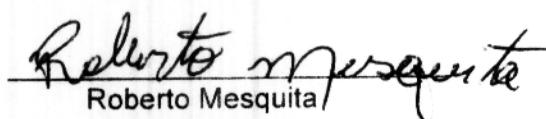
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Chapadinha - MA, 06 de março de 2023.

  
Antônia Gomes Lima  
Sócia

  
Roberto Mesquita  
Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, IRISMAR SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 012982, registrado em 01/12/2014, inscrito no CPF nº 92405649349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
92405649349	012982	IRISMAR SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2023 09:47 SOB N° 20230278248.

PROTOCOLO: 230278248 DE 23/03/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303994236. CNPJ DA SEDE: 40259193000114.

NIRE: 21201104579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.

**JUCEMA**

AGL ASSESSORIAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**



**ANTONIA GOMES LIMA**, brasileira, casada em regime comumhão universal, bióloga, natural de Chapadinha-MA, nascida em 13/06/1982, portador do RG nº 0238696520030 expedida por SSP-MA e do CPF nº 011.128.953-02, residente e domiciliada na cidade de Chapadinha – MA, na Rua Santo Antônio, nº 122, campo velho, CEP: 65.500-000. Única sócia da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA AGL ASSESSORIAS LTDA**, empresa localizada na Rua 08 de Dezembro, nº1058, Campo Velho, Chapadinha -MA, CEP: 65.500-000, CNPJ nº 40.259.193/0001-14, Nire nº 21201104579, resolve alterar o contrato social mediante as condições e cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA I-** A sociedade mudará sua sede para Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2496, sala C, campo velho, Chapadinha-MA, CEP: 65.500-000.

**CLÁUSULA II-** A sociedade permanecerá usando o nome empresarial como **AGL ASSESSORIAS LTDA** e usará a expressão **AG ASSESSORIAS** como nome fantasia.

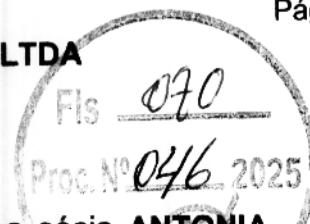
**CLÁUSULA III-** A sociedade resolve incluir o sócio **GABRIEL SANTOS LIMA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 03/07/2003, nº do CPF 615.298.303-70, residente e domiciliado na cidade de Chapadinha-MA, na Rua Santo Antônio, nº 122, Campo Velho, CEP: 65.500-000.

**CLÁUSULA IV-** Resolve alterar o capital social que era R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), foi aumentado para R\$ 60.00,00(sessenta mil reais), em moeda corrente do país. Sendo, a diferença referente ao o aumento de R\$ 10.00,00(dez mil reais), é integralizado neste ato. Contudo, a sócia **ANTONIA GOMES LIMA**, já qualificada, cedem e transfere em caráter irretratável valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), do capital social ao sócio **GABRIEL SANTOS LIMA**, ora admitido na pessoa jurídica sob a forma da sociedade, ficando o capital subscrito de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais), dividido em R\$ 60.000(sessenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada , assim distribuídas e integralizadas nesta data em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR EM R\$
<b>ANTONIA GOMES LIMA</b>	50.000	83.3333333%	50.000,00
<b>GABRIEL SANTOS LIMA</b>	10.000	16.6666667%	10.000,00
<b>TOTAL</b>	60.000	100%	60.000,00

**CLÁUSULA V-** Retira-se da administração da sociedade neste ato o não sócio **ROBERTO MESQUITA**, brasileiro, solteiro, estudante natural da Cidade de Chapadinha-MA, data de nascimento 22/01/1995 portador da carteira de identidade (RG) nº0591848820160 expedida por SSP/MA e CPF Nº055.621.433-13, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma-MA, na Rua Cidade Nova, SN, Cidade Nova, CEP: 65.510-000.

**ALTERACAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**AGL ASSESSORIAS LTDA**



**CLÁUSULA VI** - A administração da sociedade caberá a sócia **ANTONIA GOMES LIMA**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA VII** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA VIII**-Fica eleito o foro de Chapadinha - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de transformação contratual em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais

Chapadinha-MA, 21 de janeiro de 2024

---

Antônia Gomes Lima  
Sócia Administradora

---

Gabriel Santos Lima  
Sócio

---

Roberto Mesquita  
Administrador retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa AGL ASSESSORIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01112895302	ANTONIA GOMES LIMA
05562143313	ROBERTO MESQUITA
61529830370	GABRIEL SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2024 11:38 SOB N° 20240083202.  
PROTOCOLO: 240083202 DE 26/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401174037. CNPJ DA SEDE: 40259193000114.  
NIRE: 21201104579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/01/2024.

**JUCEMA**

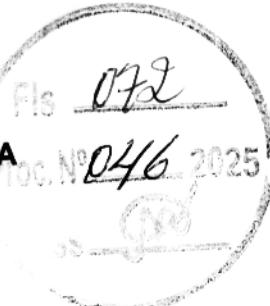
AGL ASSESSORIAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



**CLÁUSULA I- DA DENOMINAÇÃO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade girará sob o nome empresarial **AGL ASSESSORIAS LTDA**, e usará a expressão **LIMA A G ASSESSORIAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II- DA SEDE (art. 997, II, CC) CLÁUSULA I-** A sociedade permanecerá na avenida Ataliba Vieira de Almeida, 2496, sala C, campo velho, Chapadinha-MA, CEP: 65.500-000.

**CLÁUSULA III- DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES EXERCIDAS:** A sociedade tem como objeto social:

treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial laboratórios clínicos serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais serviços combinados de escritório e apoio administrativo atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares outras atividades de ensino não especificadas anteriormente peritos e avaliadores de seguros testes e análises técnicas atividade médica ambulatorial restrita a consultas atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente(extintor de incêndio,epi's e equipamentos de segurança em geral)Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Pesquisas de mercado e de opinião pública Promoção de vendas Marketing direto.

**Atividade principal**

CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividades Secundárias**

CNAE N° 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

CNAE N° 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

CNAE N° 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE N° 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE N° 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CNAE N° 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE N° 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CNAE N° 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho  
 CNAE Nº 7120-1/00 - Testes e análises técnicas  
 CNAE Nº 7210-0/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  
 CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas  
 CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto  
 CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
 CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  
 CNAE Nº 6621-5/01 - Peritos e avaliadores de seguros

**CLÁUSULA IV- DO CAPITAL SOCIAL:** (art. 997, III E IV e art. 1.052 e 1.055, CC) O capital social é de R\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em R\$ 350.000(trezentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um real) cada, assim distribuídas e integralizadas nesta data em moeda corrente do País pelos sócios da seguinte forma, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	VALOR EM R\$
<b>ANTONIA GOMES LIMA</b>	300.000	85.714285714%	300.000,00
<b>GABRIEL SANTOS LIMA</b>	50.000	14.285714286%	50.000,00
<b>TOTAL</b>	350.000	100%	350.000,00

**CLÁUSULA V- DA ADMINISTRAÇÃO** (art. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)  
 A administração da sociedade caberá a sócia **ANTONIA GOMES LIMA**, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

**CLÁUSULA VI- DO BALANÇO PATRIMONIAL** (art. 1.065, CC)  
 Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



**CLÁUSULA VII-DECLARACAO DE DESENPEDIMENTO DE AMINISTRADOR  
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA VIII-DO PRÓ LABORE**

A TITULAR poderá fixar uma retirada mensal, à mesma, a título de pró-labore, observadas as disposições regulares pertinentes.

**CLÁUSULA IX- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado a TITULAR, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XI - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).**

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regimento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**ALTERACAO CONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
AGL ASSESSORIAS LTDA**



**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como EPP-Empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Chapadinha - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

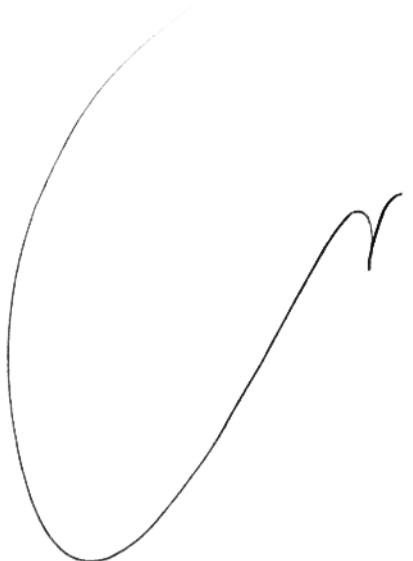
Chapadinha - MA, 12 de março de 2025.

---

Antônia Gomes Lima  
Sócia Administradora

---

Gabriel Santos Lima  
Sócio





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGL ASSESSORIAS LTDA consta assinado digitalmente por



### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01112895302	ANTONIA GOMES LIMA
61529830370	GABRIEL SANTOS LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2025 15:21 SOB N° 20250320860.

PROTOCOLO: 250320860 DE 13/03/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504358970. CNPJ DA SEDE: 40259193000114.

NIRE: 21201104579. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/03/2025.

**JUCEMA**

AGL ASSESSORIAS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 40.259.193/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2021
NOME EMPRESARIAL AGL ASSESSORIAS LTDA		PORTE EPP
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AG ASSESSORIAS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-2-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-9-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.21-5-01 - Peritos e avaliadores de seguros 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-8-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA	NUMERO 2496	COMPLEMENTO SALA C
CEP 65.500-000	BARRA/DISTRITO CAMPO VELHO	MUNICÍPIO CHAPADINHA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGLASSSESSORIAS2021@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8498-4789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/03/2025 às 16:32:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



2363-01

Fis 078

Proc. N° 046/2025

Ass

PREFEITURA DE CHAPADINHA  
Secretaria Municipal de Fazenda  
CNPJ: 06.117.709/0001-58

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO  
2025**

Nº 331/2025

**Insc. Municipal** CNPJ **Data da Constituição**  
4827-5 53.390.526/0001-91 05/01/2024

**Nome/Razão Social** **Data de Início**  
CENTRO ESPECIALIDADE EM CUIDADOS COM PESSOAS E AMBIENTES LTDA 05/01/2024

**Denominação Comercial**

CUIDADOS

**Natureza Jurídica**

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**

ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**

9609299-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIOS PESSOAIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Atividades Secundárias**

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  
4330402 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL  
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO  
8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS  
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS  
8599804 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
8599899 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM  
8711501 - CLINICAS E RESIDENCIAS GERIATRICAS  
8712300 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA A PACIENTE NO DOMICILIO  
9609207 - ALOJAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro** **Número**  
AVENIDA ATALIBA ALMEIDA 2496-B

**Complemento** **Quadra** **Bairro**  
CAMPO VELHO

**Data de Cadastro** **Validade** **Código de Autenticação**  
27/02/2024 31/12/2025 S7VD-UGYD

**Informações Adicionais**

CHAPADINHA-MA, 12 de março de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

12/03/2025 09:00:49





## **— OBSERVAÇÕES**

1

Antonia Gómez Iaima

#### ASSINATURA DO PORTADOR

- LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

01/06/2021

Presidente da República: Fernando Henrique Cardoso  
Ministro das Relações Exteriores: Celso Amorim / MA

#### **ASSINATURA DO EMISSOR**

43166560488

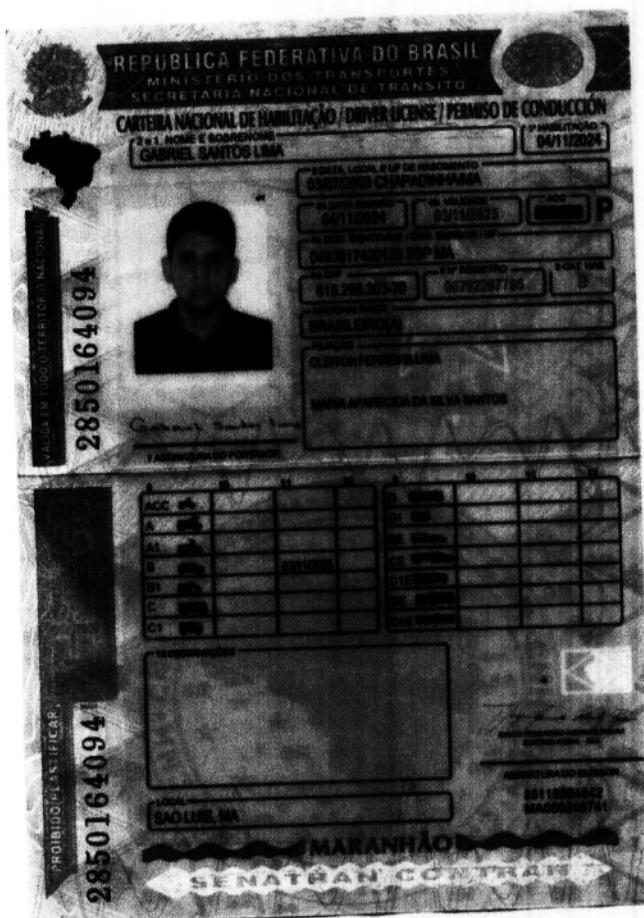
17190

## MARANHÃO

**DENATRA**

2199000129

A circular stamp with a double-line border. Inside, the text 'Fls 081' is at the top, and 'Proc. N° 046 2025' is in the center. The '046' is larger and bolder than the other numbers. There is some very faint, illegible text at the bottom of the stamp.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGL ASSESSORIAS LTDA**  
**CNPJ: 40.259.193/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:31:16 do dia 01/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2025.

Código de controle da certidão: **BEF9.6846.E18C.0C27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Large handwritten signature in the bottom right corner]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 058322/25

Data da

13/03/2025 16:38:09

Inscrição Estadual: 128975911

CPF/CNPJ: 40259193000114

Razão Social: AGL ASSESSORIAS LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2496 SALA C CEP: 65500000 - CAMPO

Telefone: (98)84984789

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2025

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 023250/25

Data da

13/03/2025 16:38:37

Inscrição Estadual: 128975911 CPF/CNPJ: 40259193000114

Razão Social: AGL ASSESSORIAS LTDA

Endereço: AVE ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA, 2496 SALA C CEP: 65500000 - CAMPO

Telefone: (98)84984789

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 13/03/2025 16:38:37



# PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

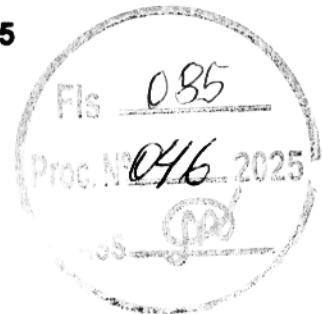
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



10/03/2025 14:16:46

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 589/2025

AUTENTICAÇÃO:D09260384253EEF3EB4E94F9BEB869B4



CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **AGL ASSESSÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **40.259.193/0001-14**, situada nesta Cidade **RUA 8 DE DEZEMBRO, 1058 SALA A CAMPO VELHO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/06/2025**.

CHAPADINHA-MA, 10/03/2025.



## PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA

CNPJ: 06.117.709/0001-58

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000



10/03/2025 14:19:20

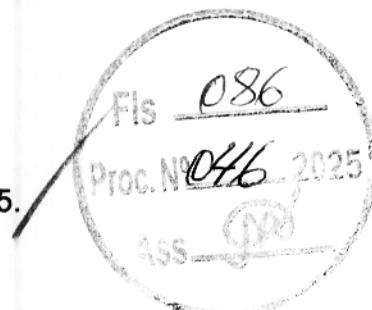
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 590/2025

AUTENTICAÇÃO:C0EF730F5D58968AB89957D008952474

**CERTIFICO**, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **AGL ASSESSÓRIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **40.259.193/0001-14**, situada neste Cidade, **RUA 8 DE DEZEMBRO, 1058 SALA A CAMPO VELHO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA**, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **08/06/2025**.

CHAPADINHA-MA, 10/03/2025.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIA GOMES LIMA

CPF: 011.128.953-02

Certidão nº: 14102866/2025

Expedição: 10/03/2025, às 14:20:53

Validade: 06/09/2025 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIA GOMES LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.128.953-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**



**Inscrição:** 40.259.193/0001-14  
**Razão Social:** AGL ASSESSORIAS LTDA  
**Endereço:** AV ATALIBA VIEIRA ALMEIDA N 2496 / CAMPO  
VELHO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2025 a 21/06/2025

**Certificação Número:** 2025052322105722624604

Informação obtida em 23/05/2025 12:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

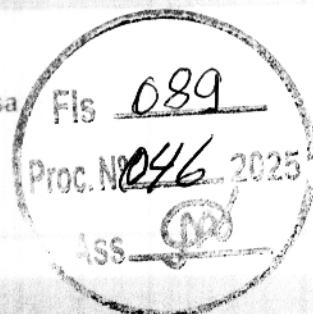
Data da consulta: 20/08/2025 10:25:33

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **40.259.193/0001-14**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AGL ASSESSORIAS LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 05/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF